



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/CPL/CADJJFL

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **024/2021**, processo administrativo nº **2021/000003586-00**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional – motoristas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência do Edital.**

À Empresa **MAYRA ARAÚJO**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no site **<https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-024-2021>**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **MAYRA ARAÚJO**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Deverá ser considerado para efeito de cálculo do submódulo 2.3 Benefícios, mensais e diários- item A, o informado na Planilha do TR e Edital conforme descrito abaixo:

* Vale transporte (considerando 22 dias uteis) $R\$ 3,80 \times 22 = R\$ 83,60 \times 2 = \mathbf{R\$ 167,20}$ - Salário Base $R\$ 2.133,53 \times 6\%$ (percentual de desconto de acordo com a legislação vigente) = **R\$ 128,01**

** $R\$ 167,20 - R\$ 128,01 = R\$ 39,19$ "

Manaus, 12 de maio de 2021.

Tatiana Paz de Almeida

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA**, **Analista Judiciário**, em 12/05/2021, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250281** e o código CRC **B6FA9A17**.

2021/000003586-00

0250281v3



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>

12 de maio de 2021 12:28

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: "Logística, Divisão" <dvil@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Boa Tarde Iano,

Em resposta a solicitação de esclarecimento de Mayra Araújo, referente ao Pregão Eletrônico n.º **024/2021**, PA **2021/3586**, temos a informar o seguinte:

Pedimos gentilmente que seja esclarecido a informação na planilha orçamentaria, no item SUBMÓDULO 2.3 Benefícios, mensais e diários, item A, onde consta o valor mensal de R\$ 39,19 para 22 dias uteis de trabalhos, pede calculo da Mão-de-obra, podemos utilizar o calculo baseado corretamente para cada trabalhador conforme abaixo:

Vale transporte (considerando 22 dias uteis) $R\$ 3,80 \times 22 = R\$ 83,60$

está correto? ou deve considerado o calculo que foi feito na planilha do edital?

R- Deverá ser considerado para efeito de cálculo do submódulo 2.3 Benefícios, mensais e diários- item A, o informado na Planilha do TR e Edital conforme descrito abaixo:

* Vale transporte (considerando 22 dias uteis) $R\$ 3,80 \times 22 = R\$ 83,60 \times 2 = R\$ 167,20$ - Salário Base $R\$ 2.133,53 \times 6\%$ (percentual de desconto de acordo com a legislação vigente)= **R\$ 128,01**

** $R\$ 167,20 - R\$ 128,01 = R\$ 39,19$

At.,te

Hélida

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



HÉLIDA VALÉRIA M. T. DE SOUZA

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

FONE: (92) 2129-6620/6644